



DEPT. COMPRAS E SERVIÇOS



Ofício nº 1007/2023.

Paragominas-PA, 25 de setembro 2023.

Ao Setor de Contratos

Assunto: Rescisão Unilateral do Contrato nº1240/2022.

Prezado (a) Senhor (a),

Autorizo proceder com a **Rescisão Amigável** de acordo com o art. 78, inciso XII e art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 do Contrato nº 1240/2022, a partir desta data, cujo o objeto é a prestação de “Serviços Técnicos especializados em Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica, dentro da área específica da Administração Pública, a ser prestado ao município de Paragominas - Secretaria Municipal de Educação, bem como de representação junto ao TCM/PA”.

Atenciosamente,

Fábio Pereira Santos
Secretário Interino de Administração e Finanças
SEMAFI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



Janaina Carminati Silva
Secretária Municipal de Educação



DEPT. COMPRAS E SERVIÇOS

JUSTIFICATIVA
Anexo Of. nº. 1007/2023



Justifica-se a rescisão amigável do contrato nº 1240/2022 em razão do interesse público, e em virtude da nomeação do senhor Elvis Ribeiro da Silva, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura.



Janáina Carminati Silva
Secretária Municipal de Educação